3ª Reunião Ordinária de 2018

CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

PAUTA

1. Informes gerais:
   a) Aprovação da ata de 07 de maio de 2018;
   b) Pesquisa sobre Governança Metropolitana – Lincoln Institute of Land Policy
   c) Pesquisa sobre acompanhamento dos ODS nas regiões metropolitanas
   d) Plano de Mobilidade da RMBH;
   e) Chamamento Público para projeto de revisão de planos diretores da RMBH;
2. Aprovação da redação do Decreto e do Regimento que regulamentam o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH;
3. Cancelamento do projeto “Implantação de sistemas de saneamento ambiental em comunidades quilombolas e tradicionais e pequenos povoados da RMBH” – Edital de Chamamento Público 01/2012;
4. Cursos de capacitação para municípios – proposta de parceria entre a Fundação João Pinheiro e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

INFORMES GERAIS

INFORMES GERAIS

APROVAÇÃO DA ATA DE 07 DE MAIO DE 2018

QUESTIONÁRIO GOVERNANÇA METROPOLITANA - LINCOLN INSTITUTE OF LAND POLICY

Projeto: O Estatuto da Metrópole e a Reforma do Planejamento Urbano no Brasil: Analisando a Visão Participativa Comunitária, Práticas de Planejamento do Uso do Solo e Mudanças Institucionais Efetivas.

Objetivos:

1. Entender a estrutura legal e a capacidade institucional dos entes federados metropolitanos;
2. Identificar o processo de adaptação ao Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089 de 2015) e, quando for o caso, à Ementa da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 1.842 do Rio de Janeiro;
3. Levantar as opiniões dos técnicos metropolitanos sobre pontos específicos em relação a conceitos e práticas interfederativas que possam ser solucionadas por meio de decreto regulamentar ao próprio Estatuto da Metrópole.

Municípios que ainda não participaram da pesquisa:

Baldim, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Contagem, Florestal, Igarapé, Jaboticatubas, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas.

LINCOLN INSTITUTE
OF LAND POLICY

OBSERVATÓRIO METROPOLITANO ODS

Fontes de aferição dos usos das metas de Desenvolvimento Sustentável nas Regiões Metropolitanas de Minas Gerais

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Seminário

Data: *08 de outubro de 2018*

Horário: *14h00*

Local: *Auditório Nomitato - Centro Universitário Newton Paiva Campus Carlos Luz - Av. Pres. Carlos Luz, 220 - Caiçara*

INFORMES GERAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO

NOVO PROJETO DE APOIO À REVISÃO DE PLANOS DIRETORES DE 7 MUNICÍPIOS DA DA RMBH

Municípios:

1. Confins
2. Esmeraldas
3. Florestal
4. Itaguara
5. Mário Campos
6. Raposos
7. Taquaraçu de Minas

- *Entrada do Município de Esmeraldas;*
- *Saída do Município de Ibirité;*
- *Alterações no Plano de Trabalho e atualização de valores;*
- *Revisão do Edital.*

APOIO A REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES DE 11 MUNICÍPIOS DA RMBH

Municípios:

Baldim *
Caeté *
Capim Branco *
Itatiaiuçu
Juatuba
Mateus Leme *
Nova União *
Rio Manso
São Joaquim de Bicas *
Sarzedo *
Vespasiano

Andamento do projeto:

Contrato: 7 Produtos entregues
Valor do Contrato: R$ 1.772.203,19
7 Produtos Pagos: R$ 1.276.454,46
Produtos 8 e 9: R$ 445.748,73

Produto 8 *
Relatório das propostas de estruturação territorial
↘ fase de validação

Produto 9
Minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor
↘ em elaboração

Previsão de entrega final: Out/2018

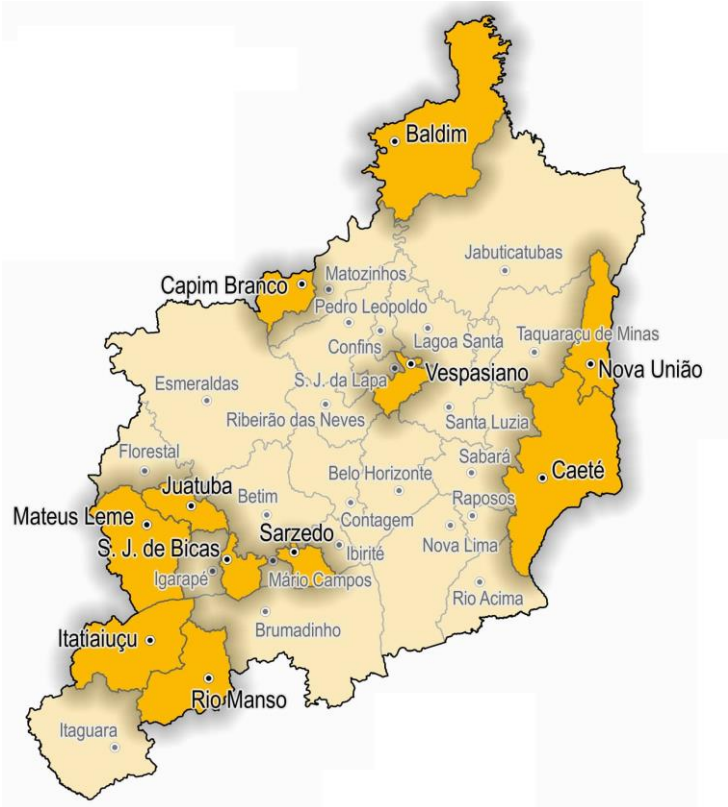

APOIO A REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES DE 11 MUNICÍPIOS DA RMBH

Municípios:

Baldim
Caeté
Capim Branco
Itatiaiuçu
Juatuba
Mateus Leme
Nova União
Rio Manso
São Joaquim de Bicas
Sarzedo
Vespasiano

Reunião técnica para apresentação do projeto (previsão):

Data: 2 de outubro de 2818

Horário: 14:00

Local: sala 06, 14º andar – Edifício Gerais

Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Serra Verde, Belo Horizonte/MG
Cidade Administrativa de Minas Gerais

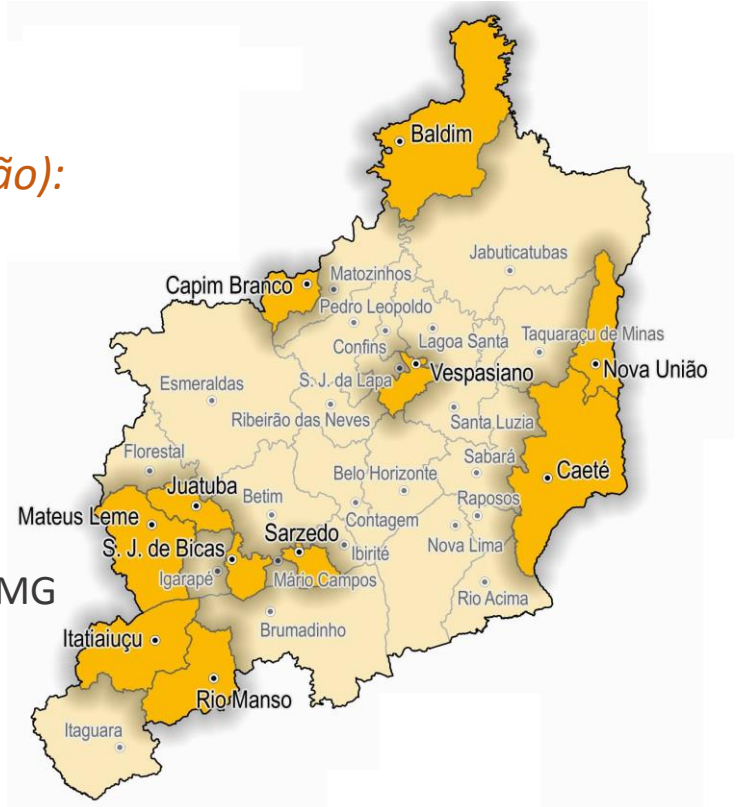

DECRETO e REGIMENTO
Conselho Deliberativo da RMBH

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

DECRETO e REGIMENTO | Conselho Deliberativo da RMBH

Criação do 2º Suplente com vistas a aumentar a participação do executivo:

(REGIMENTO) Art. 3º O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH é composto por:
I - cinco representantes do Poder Executivo Estadual;
II - dois representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
III - dois representantes do Município de Belo Horizonte;
IV - um representante do Município de Contagem;
V - um representante do Município de Betim;
VI - três representantes dos demais Municípios integrantes da RMBH;
VII - dois representantes da sociedade civil organizada.
*§1º Cada representante do Poder Executivo Estadual e dos municípios terá **dois suplentes** para substituí-lo em suas ausências e impedimentos.*

DECRETO e REGIMENTO | Conselho Deliberativo da RMBH

- INDICAÇÕES DO SUPLEMENTES PELO EXECUTIVO *ESTADUAL:* :

(DECRETO) Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano:

I – como representantes do Poder Executivo Estadual:
a) o Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional, como titular, e o Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana como suplente;
b) o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como titular e* ***dois suplentes indicados e nomeados por ato do Governador, para substituí-lo em suas ausências e impedimentos****;*

** Regra replicada aos demais órgãos.*

DECRETO e REGIMENTO | Conselho Deliberativo da RMBH

- INDICAÇÕES DO SUPLEMENTES PELO EXECUTIVO *MUNICIPAL*:

(DECRETO) Art. 2º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano:
(...)
III – como representantes do Município de Belo Horizonte:*
a) dois membros titulares, podendo ser o prefeito municipal, secretários municipais, dirigentes máximos da administração indireta municipal ou correlatos, indicados pelo Prefeito do Município de Belo Horizonte e nomeados por ato do Governador;
b) um primeiro suplente para cada titular, podendo ser secretários municipais, dirigentes máximos da administração indireta municipal ou correlatos, indicado pelo Prefeito do Município de Belo Horizonte e nomeado por ato do Governador;
c) um segundo suplente para cada titular, podendo ser um representante municipal de qualquer nível hierárquico, indicado pelo Prefeito do Município de Belo Horizonte e nomeado por ato do Governador;

** Regra replicada aos demais municípios.*

DECRETO e REGIMENTO | Conselho Deliberativo da RMBH

Quórum de REUNIÃO:

Art. 6º As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas, em primeira convocação, com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, a ser iniciada 30 (trinta) minutos após o horário fixado para a primeira, com qualquer número de membros, desde que conste expressamente da convocação.

Quórum de VOTAÇÃO:

Art. 12 A matéria constante da Ordem do Dia será colocada em votação, se for o caso, desde que presentes membros em número correspondente à maioria absoluta.

Parágrafo único. Para efeito deste Regimento, considera-se maioria absoluta a metade mais um do total de membros que compõem o conselho, isto é, o correspondente a 9 (nove) dos 16 (dezesseis) membros titulares.

Art. 13 As deliberações do Conselho serão aprovadas pelo voto favorável de 3/4 (três quartos) dos membros presentes, desde que observada a maioria absoluta prevista no art. 12.

PROJETO DE SANEAMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLA
Edital de Chamamento Público 01/2012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Edital de Chamamento Público 01/2012

Projeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS E PEQUENOS POVOADOS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – RMBH

Valor previsto (atualizado): R$ 717.005,60

Nota de desistência do proponente recebida à Agência RMBH em 14 de agosto de 2018.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MUNICÍPIOS
Fundação João Pinheiro & Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Programa Metropolitano de Capacitações Municipais

Proposta: Município de Ibirité

Parceria: Fundação João Pinheiro

Financiamento: R$ 100.000,00 – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Justificativa: Suprir carências e lacunas na formação de servidores públicos municipais, qualificando-os para uma melhoria no desempenho de suas atribuições e alcance de melhores resultados para as administrações públicas municipais, na medida de seus interesses.

Oferta de aproximadamente *12 cursos*, com temas relacionados a:
Métodos de Contratação na Administração Pública | Gestão de convênios | Elaboração de projetos para captação de recursos | Elaboração e Gerenciamento de Projetos | Gestão Orçamentária e Financeira | Lei 13.303 / 2016 entre outros **a serem definidos pelos municípios.**

* Início previsto: novembro 2018

OBRIGADA!

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral
flavia.mourao@agenciarmbh.mg.gov.br